



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

LEI N. 3.548 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002



RESULTADO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2019 - SEMEC

O **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO/SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.668.596/0001-01, com sede na Rua Capitão Neco, 118, centro, Cruzeiro/SP, representado neste ato por **THALES GABRIEL FONSECA**, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), torna público, o resultado do Credenciamento - Edital nº 01/2019 - SEMEC, após análise da documentação de habilitação.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Edital estabelecer o cumprimento das normas previstas no Decreto Municipal nº 111/2017, para o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), para possíveis e futuras parcerias nas áreas educacionais, onde os mesmos ficarão aptos a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração, mediante Chamamento Público e/ou Inexigibilidade, junto ao Governo Municipal de Cruzeiro – SP, através da Secretaria Municipal de Educação.

ENTIDADES INTERESSADAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO: APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS), ABA (ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS) e GRUPO DO FRATERNAL DO CAMINHO.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: Em 15/05/2019, às 9:30 horas, ocorreu na sede da Secretaria Municipal, a abertura dos envelopes das entidades interessadas ao credenciamento constante do edital 01/2019, contendo os documentos a serem analisados e avaliados, tendo o referido procedimento realizado na presença de membros da SEMEC.

Após a abertura, foi analisada a documentação pela equipe técnica, que constatou que os documentos requeridos no edital foram devidamente entregues pelas entidades.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

LEI N. 3.548 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002



Diante de todo o exposto, e após a análise técnica, restou contatado que estão devidamente CREDENCIADAS as seguintes entidades:

- **CRECHE – GRUPO FRATERO DO CAMINHO**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação Infantil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 51.638.302/0001-20, situada na Rua Pascoal Palazzo, nº 613, II Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP.
- **ABA (ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.739.004/0001-84, com sede à Rua Pascoal Palazzo, nº 663, Bairro: II Retiro da Mantiqueira; CEP: 12712-500, Cruzeiro/SP.
- **APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.198.504/0001-04, com sede à Rua Isabel Bastos, nº 01; Bairro: Itagaçaba; CEP: 12730-290, Cruzeiro/SP.

Os candidatos que desejarem entrar com recurso, possuirão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação dos resultados no Site Oficial do Município do Cruzeiro/SP.

Os recursos entregues fora do prazo não serão apreciados.

Os recursos entregues na respectiva data definida serão devidamente apreciados, avaliados, respondidos por publicação Site Oficial do Município do Cruzeiro/SP em até 5 dias úteis após o encerramento do prazo definido.

O documento de interposição deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Norberto Pinto, nº 370, Vila Ana Rosa, CEP: 12.705.230.

Cruzeiro, 15 de maio de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

LEI N. 3.548 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002



THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

CARLOS JOSÉ ARAÚJO DO VALLE

Secretário Municipal de Educação